



EDITAL Nº 075/2023-NEAD/UAB/MEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Núcleo de Pós-Graduação e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo seletivo interno para a função de Coordenador do **Curso de Licenciatura em Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa**, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro, ofertado em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com os editais nº62/2023 e 70/2023 - NEAD/UAB/MEC.

1. DO RESULTADO

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Análise de currículo	Entrevista	Nota final	Classificação
00002-7	CLÁUDIA MARIS TULLIO	70	30	100	1º

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 O Núcleo de Educação a Distância/Coordenação (UAB/MEC-UNICENTRO) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O Núcleo de Educação a Distância/Coordenação (UAB/MEC-UNICENTRO), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da entrega dos documentos comprobatórios.

2.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais

cabíveis;

2.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas pela DED/Capes e o interesse e conveniência do NEAD/UAB.

2.6 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

2.7 Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente documento.

2.8 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a e também em espaços de publicação de editais da Unicentro.

2.9. O presente edital tem validade de dois anos.

2.10 Os candidatos classificados neste processo seletivo podem ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital e, pelos demais documentos da CAPES que terão ciência e assinarão.

2.11 Este processo seletivo terá validade de 48 meses, após homologação.

2.12. Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1368.

Publique-se

Guarapuava, 20 de novembro de 2023

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO



UNICENTRO